DECRETO MUNICIPAL N° 663/2026 **DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ BARBOSA DE FARIA, PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA);

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros titulares do Conselho Tutelar e da eleição suplementar para composição do quadro de suplentes do Município de Santa Maria das Barreiras, cujos eleitos foram devidamente diplomados e empossados em sessão solene, encontrando-se aptos ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular, Sr. **Leandro dos Santos Jove**, que usufruirá **Licença sem remuneração**, conforme comunicado através do Requerimento de Licença, PARECER JURIDICO Nº 0049/2026GPMSMB E RESOLUÇÃO Nº 006/2026-CMDCA;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente do Conselho Tutelar encontra-se regularmente afastada de suas funções em decorrência de licença-maternidade, nos termos da Resolução CMDCA nº 003/2026, tornando necessária a convocação da suplente subsequente para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da 2ª Suplente do Conselho Tutelar para substituição durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares;

CONSIDERANDO a inda a necessidade de convocação da 3ª Suplente do Conselho Tutelar, em razão do afastamento da 1ª Suplente e da convocação da 2ª Suplente, a fim de assegurar a manutenção do quórum e a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar, sem interrupção das atividades de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **3ª Suplente do Conselho Tutelar, Sra. ADRIANA AGUIAR DA SILVA**, para exercer temporariamente as funções de Conselheira Tutelar do Município de Santa Maria das Barreiras, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, **Sr. Leandro dos Santos Jove**, que estará de **Licença sem remuneração**, referente ao período de 90 (noventa) dias, com inicio em **03** de **agosto** e termino no dia **31** de **outubro** de **2026**, retornando às suas atividades a parti de 1º de novembro de 2026.

Parágrafo único - A Conselheira Tutelar convocada fará jus á remuneração correspondente ao cargo durante o periodo de substituição, devendo ser incluida na folha de pagamenteo enquanto perdurar a convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2026.

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal